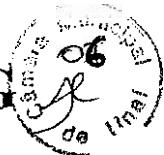




CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

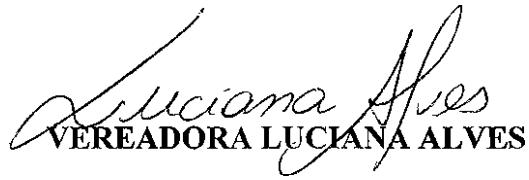


DECLARAÇÃO

Declaro, na condição de ordenadora de despesa que o Projeto de Lei que revisa que cria 14 (quatorze) vagas para o cargo de Assessor de Vereador da Câmara Municipal de Unaí, tem adequação orçamentária e financeira com as peças orçamentárias deste Município, com vistas a atender ao dispositivo inserto no artigo 16, II, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Câmara Municipal de Unaí (MG), 10 de dezembro de 2014.


VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Memorando n.º 033/2013/DG

Unaí (MG), 10 de dezembro de 2013.

Senhora Consultora,

Solicito elaboração de Projeto de Lei para a criação de 14 (quatorze) vagas para o cargo de Assessor de Vereador com vigência a partir de 2014.

Anexo encaminho Parecer de Impacto Orçamentário-Financeiro que integrará o referido Projeto.

Atenciosamente,

Eduardo Vieira de Sôusa
Diretor Geral

À Senhora
Ana Cristine Gonçalves Ulhoa
Consultora Legislativa
Câmara Municipal de Unaí



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



PARECER N° 002/2013

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

SERVIÇO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA E CONTROLE

1. OBJETIVO

O presente estudo tem por escopo atender pedido do Diretor Geral desta Casa de Leis, Senhor Eduardo Vieira de Souza, formalizado por meio do Memorando n.º 032/2013/DG, no sentido que esta consultoria exarasse parecer de impacto financeiro-orçamentário para criação de 14 (quatorze) vagas para o cargo de Assessor de Vereador.

2. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

2.1 Estimativa de Custos

2. Conforme demonstrado na Tabela 01 constante do Anexo Único deste parecer, estima-se que a criação de 14 (quatorze) vagas para o cargo de Assessor de Vereador custará para os cofres municipais a cifra de R\$ 449.943,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos) no exercício de 2014, R\$ 477.300,49 (quatrocentos e setenta e sete mil trezentos reais e quarenta e nove centavos) no ano de 2015 e R\$ 506.320,36 (quinhentos seis mil trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos) em 2016. Ressalta-se que a metodologia de cálculo utilizada está explicitada em nota explicativa da aludida tabela.

2.2 Indicação da Dotação Orçamentária Suficiente para Atender a Nova Despesa

3. Para verificar se o orçamento relativo ao ano de 2014, ou melhor, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014 – PLOA/2014 – (Quadro Demonstrativo - Doc 1), considerando que este ainda não foi aprovado, tem ou não dotação orçamentária suficiente para acobertar o aumento de despesa decorrente da criação das vagas sob comento, calculou-se, na



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Tabela 02 do Anexo Único deste parecer, a projeção real de gastos com pessoal da Câmara de Unaí para o exercício de 2014.

4. Por meio do referido cálculo, constatou-se que o orçamento de pessoal da Câmara para 2014, constante do PLOA/2014 (Quadro Demonstrativo - Doc.1), foi superestimado, sendo mais do que suficiente para acobertar as despesas geradas pela criação das vagas em questão, pois o PLOA/2014 previu gastos com pessoal na ordem de R\$ 5.878.855,88 (cinco milhões oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e a estimativa real desses gastos, conforme evidenciado na Tabela 02 constante do Anexo Único deste parecer, é de R\$ 5.314.566,18 (cinco milhões trezentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), resultando, portanto, numa folga orçamentária de R\$ 564.289,70 (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), que é superior à despesa gerada pela criação/provimento das vagas sob comento, que soma, no exercício de 2014, conforme já dito, R\$ 449.943,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Mesmo com a criação/provimento das novas vagas, vê-se que o orçamento de pessoal da Câmara para 2014 ainda ficará com uma reserva de R\$ 114.345,80 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) (R\$ 564.289,70 – R\$ 449.943,90).

5. Cumpre salientar, entretanto, que as dotações que irão abrigar a despesa decorrente da criação/provimento das vagas em questão, quais sejam, 01.01.00.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00, ficha 6, e 01.02.00.01.272.0001.0001.3.1.90.13.00, ficha 25, não possuem saldo suficiente para atendê-la, sendo, necessária, portanto, a abertura, em 2014, de um crédito adicional suplementar ao orçamento desse ano, por anulação de despesas semelhantes, no valor de R\$ 320.201,83 (trezentos e vinte mil duzentos e um reais e oitenta e três centavos) e R\$ 10.237,21 (dez mil duzentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), respectivamente.

6. Como fonte de recursos para a abertura do referido crédito, pode ser indicada a anulação da dotação n.º 01.02.00.01.272.0001.0001.3.1.91.13.00, ficha 26, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), da dotação n.º 01.02.00.01.122.0001.2004.3.1.90.11.00, ficha 14, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), e da dotação n.º 01.04.00.01.031.0001.2007.3.1.90.11.00, ficha 29, no valor de R\$





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



129.439,04 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), haja vista que essas dotações foram superestimadas na elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2014, conforme pode ser comprovado no cotejamento dos valores constantes do PLOA/2014 (Demonstrativo - Doc.1) e da Tabela 02 do Anexo Único deste parecer.

7. Pontifica-se que, em atenção ao inciso I, do § 1º, do artigo 169, da Carta da República de 1988, será necessário, antes da criação das vagas em questão, a abertura do supracitado crédito adicional, com a finalidade de comprovar a prévia dotação orçamentária suficiente para atender a nova despesa.

8. Após a sobredita suplementação, pode-se indicar as dotações relacionadas na tabela abaixo como suficientes para abrigar a despesa relativa ao provimento das novas vagas a serem criadas.

DOTAÇÕES	
Dotação Orçamentária da LOA/2014	Saldo 2014, após Suplementação (R\$)
01.01.00.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00 (Ficha 6)	1.210.247,65
01.01.00.01.031.0001.2003.3.1.90.94.00 (Ficha 7)	20.000,00
01.02.00.01.272.0001.0001.3.1.90.13.00 (Ficha 25)	495.933,25
Total	1.726.180,90

Fonte: Serviço de Apoio a Fiscalização Orçamentário-Financeira e Controle

2.3 Análise do Gasto com Pessoal

8. Tendo em vista o orçamento de pessoal da Câmara, previsto no PLOA/2014, ter sido elaborado de acordo com os limites legais e, ainda, ser suficiente para cobrir a despesa gerada com a criação/provimento das vagas do cargo de assessor de vereador, conforme demonstrado nos cálculos evidenciados nas Tabelas do Anexo Único deste parecer, a princípio tornar-se-ia desnecessário analisar o novo gasto em relação aos limites legais com gastos de pessoal e folha de pagamento. Ocorre que, conforme demonstrado na Tabela 03 do Anexo Único deste parecer, o orçamento de pessoal da Câmara, que é composto pela despesa com folha de pagamento e encargos



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



sociais, é que é suficiente para abrigar a nova despesa, no entanto, se analisar-se somente as dotações relativas à folha de pagamento, constata-se uma insuficiência no montante de R\$ 23.031,89 (vinte e três mil trinta e um reais e oitenta e nove centavos), que é compensada com a sobra apurada na parte relativa aos encargos sociais.

9. Destarte, considerando que a Câmara tem dois limites a serem observados com gastos de pessoal, um com folha de pagamento e outro com gasto total de pessoal, será necessário realizar análise com relação ao cumprimento do limite com folha de pagamento, a fim de constatar se a suplementação a ser realizada, no valor R\$ 23.031,89 (vinte e três mil trinta e um reais e oitenta e nove centavos), não resultará em descumprimento desse limite.

10. O referido limite com folha de pagamento foi estabelecido, no artigo 29-A da Carta Magna, no sentido de que as Câmaras de Vereadores não podem gastar mais de 70 % (setenta por cento) de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

11. Assim, analisa-se, na tabela abaixo, se a despesa com folha de pagamento projetada para 2014, acrescida da despesa relativa às novas vagas a serem criadas, ultrapassa o supramencionado limite constitucional.

Tabela Única		
Controle de Gastos com Folha de Pagamento		
Folha de Pagamento x Repasse (§ 1º do art. 29-A da CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Repasso Anual PLOA/2014 (I)	7.144.060,00	100,00%
Limite Legal (II = 70% de I)	5.000.842,00	70,00%
Folha de Pagamento 2014 (Tabela 02) (II)	4.597.893,55	64,36%
Folha de Pagamento Vagas Criadas (Tabela 01) (III)	367.481,13	5,14%
Despesa c/ Folha de Pagamento (III=II+III) (% = II+III / I * 100)	4.965.374,68	69,50%

Fonte: Serviço de Apoio à Fiscalização Orçamentário-Financeira e Controle

12. Conforme se depreende da tabela acima, o acréscimo dos R\$ 23.031,89 (vinte e três mil trinta e um reais e oitenta e nove centavos) não será suficiente para elevar a despesa com folha de pagamento acima do limite legal, já que, com esse acréscimo, a despesa com folha somará 69,50





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



% (sessenta e nove vírgula cinquenta por cento) do repasse estimado, inferior, portanto, aos 70 % (setenta por cento) admitidos.

2.4 Demonstração da Compatibilidade do Projeto com os Resultados Fiscais Previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

13. Tendo em vista as despesas da Câmara Municipal não serem consideradas no cálculo do resultado primário, esse órgão não possuir dívida fundada e o orçamento estimado para 2014 ser suficiente para abrigar a despesa em questão, é forçoso concluir que a criação/provimento das vagas do cargo de Assessor de Vereador em nada afetará os resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 – LDO/2014 (Lei Municipal n.º 2.844, de 20 de junho de 2013).

2.5 Indicação de Fonte de Compensação dos Efeitos Financeiros do Projeto nos Exercícios Seguintes

10. Considerando que a criação e provimento das vagas sob exame não causará nenhum impacto ao orçamento de 2014, e que o repasse de recursos desta Casa para os exercícios de 2015 e 2016 estão previstos para realizar-se em valores superiores ao estimado para 2014, conforme Tabela 7 – Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receita do Poder Legislativo - da Metodologia de Previsão da Arrecadação e Memória de Cálculo das Metas Fiscais, da LDO/2014 (Doc. 2), este consultor não visualiza necessidade de indicar fonte de recursos para compensar os efeitos financeiros da criação/provimento das vagas em questão nos dois exercícios seguintes (2015/2016).

11. O artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal exige a indicação de fonte compensatória dos efetivos financeiros nos exercícios seguintes para os atos que criarem ou aumentarem despesas obrigatórias de caráter continuado, que é o caso da despesa sob análise, com vistas a evitar o desequilíbrio das metas de resultados fiscais previstas na LDO, bem como das finanças do Ente.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



12. Conforme exposto no item 2.4 deste parecer, tendo em vista as despesas desta Casa Legislativa não serem consideradas no cálculo do resultado primário, esse órgão não possuir dívida fundada e o orçamento estimado para 2014 ser suficiente para abrigar a despesa em questão, a criação/provimento das vagas do cargo de Assessor de Vereador, em 2014, em nada afetará os resultados fiscais previstos na LDO/2014, não havendo, dessa forma, desequilíbrio nas finanças desta Câmara de Vereadores, nem do Município.

3. CONCLUSÃO

13. Ante o exposto, conclui-se que, de acordo com o planejamento orçamentário municipal previsto para o período de 2014-2017 (Projeto de Lei do Plano Plurianual – 2014/2017 (Projeto de Lei n.º 82/2013), LDO/2014 e PLOA/2014), a criação das 14 (quatorze) vagas do cargo de Assessor de Vereador não causará nenhum impacto ao orçamento de 2014. Com relação aos exercícios futuros (2015 e 2016), conclui-se que o impacto apurado na Tabela 01 será tranquilamente suportado pelo orçamento desses exercícios.

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS AO PARECER

- 1) Anexo Único - Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro – Criação de Vagas do Cargo de Assessor de Vereador;
- 2) Doc.1: Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração, pg. 1 e 2, do PLOA/2014; e
- 3) Doc. 2: Tabela 7 – Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receita do Poder Legislativo - da Metodologia de Previsão da Arrecadação e Memória de Cálculo das Metas Fiscais, da LDO/2014.

14. Este é o parecer, s.m.j.

Unaí (MG), 10 de dezembro de 2013.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Eduardo Henrique Borges
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira
CRC/MG: 084709/0-2



Anexo Único

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro – Criação de Vagas do Cargo de Assessor de Vereador

TABELA 01

Denominação do Cargo	Vagas	Vencimento (R\$)	Estimativa da Despesa com a Criação das Vagas			Despesa - 2015			Despesa - 2016		
			Despesa - 2014	Folha de Encargos Sociais (R\$)	Total (R\$)	Folha de Encargos Sociais (R\$)	Total (R\$)	Folha de Encargos Sociais (R\$)	Total (R\$)	Folha de Encargos Sociais (R\$)	Total (R\$)
Assessor de Vereador	14	1.855,82	367.481,13	82.462,77	449.943,90	389.823,99	87.476,50	477.300,49	413.525,29	92.795,07	506.320,36
Despesa Total			367.481,13	82.462,77	449.943,90	389.823,99	87.476,50	477.300,49	413.525,29	92.795,07	506.320,36

Nota Explicativa: o presente cálculo foi elaborado considerando a seguinte metodologia:
 a) considerou-se o vencimento atual do cargo de Assessor de Vereador previsto na Portaria n.º 2791/2013;
 b) considerou-se o fator 13,33 para transformar a despesa mensal em anual;
 c) considerou-se uma revisão geral anual, a partir do mês de janeiro, no percentual de 6,08 %, referente à inflação projetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 (LDO/2014); e
 d) os encargos sociais foram calculados considerando a alíquota de 22,44 %, referente à contribuição patronal.

Fonte: Serviço de Apoio à Fiscalização Orçamentário-Financeira e Controle

TABELA 02

Unidades Administrativas	Folha de Pagamento Nov/2013 (R\$)	Estimativa da Despesa com Pessoal da Câmara Municipal de Unaí para 2014			Despesa - 2014	Despesa - 2015
		Encargos Sociais Mensal (R\$)	Folha de Pagamento (R\$)	Encargos Sociais (R\$)		
Departamento Administrativo	57.939,05	15.493,67	876.499,76	111.432,47	987.932,23	
Departamento Financeiro	26.866,11	3.309,90	406.429,50	47.796,35	454.225,84	
Departamento Legislativo	66.380,77	8.178,11	1.004.205,78	118.095,19	1.122.300,97	
Gabinete (Servidores Efetivos)	14.545,99	1.792,07	220.051,19	25.878,15	245.929,34	
Gabinete (Servidores Comissionados)	45.440,96	10.196,95	642.715,33	144.225,32	786.940,65	
Gabinete (Vereadores)	105.000,00	23.562,00	1.447.992,00	171.7237,15		





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Municipal
de
Câmara
de
Unaí

Despesa Total

	4.597.893,55	716.672,63	5.314.566,18
--	--------------	------------	--------------

Nota Explicativa: o presente cálculo foi elaborado considerando a seguinte metodologia:

- para projetar a despesa com folha de pagamento da Câmara para 2014, considerou-se a despesa realizada no mês de novembro de 2013;
- sobre a despesa de novembro de 2013, foi aplicado o fator 13,33 para transformar a despesa mensal em anual, com exceção da despesa com a folha dos Vereadores, em que foi aplicado o fator 13, já que esses agentes políticos não gozam férias;
- considerou-se um crescimento vegetativo da folha de 13,46 %, sendo 2 % relativos à concessão de quinquênios, 3% referente às progressões na carreira funcional, 2,38 % relativos à conversão de férias prêmio em pecúnia e 6,08 % referente à revisão geral anual, a partir do mês de janeiro, relativia à inflação projetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 (LDO/2014);
- os encargos sociais devidos ao INSS foram calculados considerando a alíquota de 22,44 %, com exceção da contribuição patronal de 3 (três) Vereadores (Paulo do Saae, Netinho do Mamoeiro e José Lucas), que são servidores deste Município e se encontram licenciados dos seus cargos efetivos, casos em que a contribuição patronal foi calculada no percentual de 12,32 % sobre a remuneração de contribuição dos cargos efetivos de cada um; e
- já os encargos sociais devidos ao Unaprev (RPPS) foram calculados considerando a alíquota de 12,32 %, acrescidos da parcela relativa ao aporte financeiro referente ao equacionamento do déficit atuarial, no valor de R\$ 8.355,58, por mês, de acordo com o Projeto de Lei n.º 99/2013, que já foi aprovado por esta Casa, estando aguardando, entretanto, a aprovação do parecer de redação final para ser encaminhado ao Poder Executivo para sanção ou voto.

Fonte: Serviço de Apoio à Fiscalização Orçamentário-Financeira e Controle

TABELA 03

Especificação	Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro			
	PLOA/2014* (R\$)	Criação Cargos 2014 (Total Tabela 01) (R\$)	Estimativa Real - Despesa 2014 (Total Tabela 02) (R\$)	Impacto Orçamentário-Financeiro (PLOA/2014 - Tabela 01 - Tabela 02) (R\$)
Despesa Folha de Pagamento	4.942.342,79	367.481,13	4.597.893,55	(23.031,89)
Despesa com Encargos Sociais	936.513,09	82.462,77	716.672,63	137.377,69
Despesa Total / Sobra/Insuficiência Orçamentária	5.878.855,88	449.943,9	5.314.566,18	114.345,80

*Nota Explicativa: * Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.*

Fonte: Serviço de Apoio à Fiscalização Orçamentário-Financeira e Controle





MUNICÍPIO DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração

Lei 4.320/64 - Artigo 2º - § 1º - Inciso IV

Geral - Orçado

**Orgão: 01 - Câmara Municipal de Unaí****Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria****Subunidade: 01.01.00 - Gabinete e Secretaria****Classificação Orçamentária:****01.01.00.01.031.0001.2001 - Recepções, hospedagens e homenagens**

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1	10.608,00	0,00	10.608,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2	1.060,80	0,00	1.060,80
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	5.304,00	0,00	5.304,00
Totais da Classificação:		16.972,80	0,00	16.972,80

Classificação Orçamentária:**01.01.00.01.031.0001.2002 - Remuneração dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	1.440.550,00	0,00	1.440.550,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5	20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		1.460.550,00	0,00	1.460.550,00

Classificação Orçamentária:**01.01.00.01.031.0001.2003 - Manutenção das atividades do Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6	890.045,82	0,00	890.045,82
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	8	74.256,00	0,00	74.256,00
Totais da Classificação:		984.301,82	0,00	984.301,82

Classificação Orçamentária:**01.01.00.01.031.0001.2008 - Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9	95.472,00	0,00	95.472,00
Totais da Classificação:		95.472,00	0,00	95.472,00

Classificação Orçamentária:**01.01.00.01.031.0001.2009 - Divulgação de informações de utilidade pública da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10	5.304,00	0,00	5.304,00
Totais da Classificação:		5.304,00	0,00	5.304,00

Classificação Orçamentária:**01.01.00.01.031.0059.0029 - Transferências para entidades privadas**

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.50.41.00 - Contribuições	11	4.243,20	0,00	4.243,20
Totais da Classificação:		4.243,20	0,00	4.243,20

Classificação Orçamentária:**01.01.00.01.306.0001.2010 - Fornecimento de lanche aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Unaí**

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12	23.852,31	0,00	23.852,31
Totais da Classificação:		23.852,31	0,00	23.852,31

Classificação Orçamentária:**01.01.00.01.422.0002.2011 - Manutenção das atividades do órgão de defesa do consumidor**

Elemento	Valores Orçados			
	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13	18.700,00	0,00	18.700,00
Totais da Classificação:		18.700,00	0,00	18.700,00

Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração

18
R

Totais na Subunidade:	2.609.396,13	0,00	2.609.396,13
------------------------------	--------------	------	--------------

Totais na Unidade:	2.609.396,13	0,00	2.609.396,13
---------------------------	--------------	------	--------------

Unidade: 01.02 - Departamento de Administração

Subunidade: 01.02.00 - Departamento de Administração

Classificação Orçamentária:

01.02.00.01.122.0001.2004 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Unaí

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	933.368,10	0,00	933.368,10
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	15	35.515,54	0,00	35.515,54
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16	231.548,49	0,00	231.548,49
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	17	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	18	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	320.000,00	0,00	320.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	21	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	22	1,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	24	109.338,78	0,00	109.338,78
Totais da Classificação:		1.739.771,91	0,00	1.739.771,91

Classificação Orçamentária:

01.02.00.01.127.0001.10001 - Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipal de Unaí

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	25	485.696,04	0,00	485.696,04
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	26	450.817,05	0,00	450.817,05
Totais da Classificação:		936.513,09		936.513,09

Classificação Orçamentária:

01.02.00.01.130.0001.2006 - Manutenção do plano de assistência médica terceirizada dos servidores e dependentes da

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	27	220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Classificação:		220.000,00		220.000,00
Totais na Subunidade:		2.896.285,00		2.896.285,00
Totais na Unidade:		2.896.285,00		2.896.285,00

Unidade: 01.03 - Departamento de Finanças

Subunidade: 01.03.00 - Departamento de Finanças

Classificação Orçamentária:

01.03.00.01.123.0001.2005 - Manutenção dos serviços financeiros da Câmara Municipal de Unaí

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28	467.512,49	0,00	467.512,49
Totais da Classificação:		467.512,49		467.512,49
Totais na Subunidade:		467.512,49		467.512,49
Totais na Unidade:		467.512,49		467.512,49

Unidade: 01.04 - Departamento Legislativo

Subunidade: 01.04.00 - Departamento Legislativo

Classificação Orçamentária:

01.04.00.01.031.0001.2007 - Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Unaí

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	1.170.866,38	0,00	1.170.866,38
Totais da Classificação:		1.170.866,38		1.170.866,38
Totais na Subunidade:		1.170.866,38		1.170.866,38
Totais na Unidade:		1.170.866,38		1.170.866,38
Totais no Órgão:		7.144.060,00		7.144.060,00

Órgão: 02 - Prefeitura de Unaí

Unidade: 02.01 - Gabinete Institucional do Vice-Prefeito (GIVP)

Subunidade: 02.01.00 - Gabinete Institucional do Vice-Prefeito (GIVP)



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal



Tabela 7 - Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receita do Poder Legislativo
(Valores em R\$)

Especificação	Bases de Cálculo em Reais Correntes		
	2014	2015	2016
Receitas Correntes	102.058.000,00	107.103.000,00	116.625.000,00
Receita Tributária	22.621.000,00	22.799.000,00	25.298.000,00
Impostos	20.494.000,00	20.691.000,00	22.959.000,00
IPTU	3.456.000,00	3.124.000,00	3.467.000,00
IRRF	4.176.000,00	4.881.000,00	5.416.000,00
ITBI	3.812.000,00	4.529.000,00	5.025.000,00
ISSQN	9.050.000,00	8.157.000,00	9.051.000,00
Taxes	2.127.000,00	2.108.000,00	2.339.000,00
Transferências Correntes	76.787.000,00	81.223.000,00	87.908.000,00
Transferências Intergovernamentais	76.787.000,00	81.223.000,00	87.908.000,00
Transferências da União	31.502.000,00	33.648.000,00	35.469.000,00
Participação na Receita da União	31.171.000,00	33.332.000,00	35.119.000,00
Cota-Parte do FPM	30.371.000,00	31.710.000,00	33.320.000,00
Cota-Parte do ITR	800.000,00	1.622.000,00	1.799.000,00
Outras Transferências da União	331.000,00	316.000,00	350.000,00
Trans. Fin. do ICMS/Des. LC n.º87/96	331.000,00	316.000,00	350.000,00
Transferência de Recursos do Estado	45.285.000,00	47.575.000,00	52.439.000,00
Participação na Receita do Estado	45.285.000,00	47.575.000,00	52.439.000,00
Cota-Parte do ICMS	38.662.000,00	40.149.000,00	44.549.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.854.000,00	6.597.000,00	6.970.000,00
Cota-Parte do IPI/Exportações	769.000,00	829.000,00	920.000,00
Outras Receitas Correntes	2.650.000,00	3.081.000,00	3.419.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	268.000,00	168.000,00	186.000,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	589.000,00	1.076.000,00	1.194.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.793.000,00	1.837.000,00	2.039.000,00
Receita Total da Base de Cálculo (RTBC)	102.058.000,00	107.103.000,00	116.625.000,00
Previsão de Repasse (7% sobre a RTBC)	7.144.060,00	7.497.210,00	8.163.750,00

Fonte: Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal da Prefeitura de Unaí - MG.

Nota: Em virtude da inexistência de normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com relação à apuração da base de cálculo do valor do repasse ao Poder Legislativo, o critério utilizado para selecionar as receitas constituintes baseou-se nas consultas 725.544, 638.980, 687.868 e 862.321, todas realizadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG). Neste sentido, é importante mencionar que o referido critério possui correspondência com o relatório automático gerado pelo Sistema de Apoio ao Controle Externo da Prestação de Contas Anual (Siace/PCA) do TCE-MG. Utilizou-se a arrecadação prevista para o ano anterior como previsão da base de cálculo de cada ano.